

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4592 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
5º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CURITIBA/PR A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMICÍLIO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
6º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CURITIBA/PR A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMICÍLIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento de marmitas e refeições para atender diversos órgãos do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2025
Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de arbitragem para realização de competições no município de laranjeiras do sul.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO Nº. 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2025.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO Nº. 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2025.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO Nº. 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2025.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO Nº. 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2025.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO Nº. 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2025.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3633-4100
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES CLASSIFICADAS
Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo Sr. Prefeito Municipal JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA o Processo de Chamada Pública n.º 001/2025, onde convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), declaradas de utilidade pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que visam o fomento esportivo no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste edital, das entidades relacionadas abaixo:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 179/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 05, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e de acordo ainda com a Lei Municipal n.º 033/2021 de 05/11/2021, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 180/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 05, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
RUA Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 181/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
RUA Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 182/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
RUA Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 183/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
RUA Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 184/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
RUA Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 185/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 182/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 05, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148
DECRETO Nº 120, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em provimento efetivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148
DECRETO Nº 121, DE 13 DE MARÇO DE 2025.
Interrompe, a pedido, licença para assumir cargo eletivo

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PMNL
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024,

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148
DECRETO Nº 122, DE 12 DE MARÇO DE 2025.
Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em provimento efetivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148
DECRETO Nº 123, DE 13 DE MARÇO DE 2025.
Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em provimento efetivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148
CONVÊNIO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E O CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148
CONVÊNIO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E O CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148
CONVÊNIO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E O CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 104/2025
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618-1122, Cep. 85.390-000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2025
Edital Nº 002/2025
A Comissão Examinadora, nomeada pelo Decreto nº 032/2025 de 09 de janeiro de 2025, torna público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618-1122, Cep. 85.390-000
Homologação das inscrições para o cargo de Médico Veterinário:
NÃO HOUVE INSCRITOS
Homologação das inscrições para o cargo de Operador de Máquinas:

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618-1122, Cep. 85.390-000
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025-PMV
O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PARA AUXÍLIO NA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS EXECUTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025-PMV e seus anexos.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618-1122, Cep. 85.390-000
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025-PMV
O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PARA AUXÍLIO NA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS EXECUTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025-PMV e seus anexos.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618-1122, Cep. 85.390-000
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025-PMV
O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando a AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, INSUMOS E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025-PMV e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028
SEGUNDO TERMO ADITIVO
Pelo presente Termo Aditivo Contratual, que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição junto ao CNPJ nº 01.612.634/0001-68, sediada à Av. Brasília, 551, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor AGENOR BERTONCELO, brasileiro, portador do RG nº 1.162.395-6 SSP/PR e do CPF nº 038.793.909-63, residente e domiciliado à PR 473, Km 35, s/nº, nesta cidade e de outro lado a empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.903.213/0001-72, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 132, Sala 01, Bairro Centro, CEP 85340-000, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, vem de comum acordo entre as partes firmar o que se segue:

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028
TERCEIRO TERMO ADITIVO
Pelo presente Termo Aditivo Contratual, que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição junto ao CNPJ nº 01.612.634/0001-68, sediada à Av. Brasília, 551, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor AGENOR BERTONCELO, brasileiro, portador do RG nº 1.162.395-6 SSP/PR e do CPF nº 038.793.909-63, residente e domiciliado à PR 473, Km 35, s/nº, nesta cidade e de outro lado a empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.903.213/0001-72, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 132, Sala 01, Bairro Centro, CEP 85340-000, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, vem de comum acordo entre as partes firmar o que se segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
DECRETO Nº. 020
Data: 12/03/2025
Súmula: Designa membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA do Município.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 883, de 06/07/2022,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: SANDRA MARÁ BERTONCELO
Suplente: ROZELI SOUZA
II - Representantes do Legislativo Municipal:
Titular: EDIMIR CZECHOSKI
Suplente: SOLANGE LAZZARETTI
III - Representantes dos Conselhos Municipais:
SAÚDE:
Titular: ELONI GONÇALVES DE SIQUEIRA ZANDONAI
Suplente: ELIANE GONÇALVES DE AZEVEDO
ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: MARINES FRANA
Suplente: NOEMI PEREIRA GRIGOLO
IV - Representante dos usuários de serviços de saneamento básico:
Titular: JOSÉ ALVORI RIBEIRO DE SOUZA
Suplente: ANA PAULA DOS SANTOS BORTOLOLO
Titular: VALDIR DACKO
Suplente: ELIANE MARIA BAMPPI
Titular: ADEMIR CARGMO DE LIMA
Suplente: LUCIA CEALATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
Titular: TONI CLEITON MAYER
Suplente: ANTONIA TEREZINHA DOS SANTOS
Titular: PAULO ROGÉRIO FURMANN
Suplente: ANTONIO CZECHOWSKI
Art. 2º São objetivos do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município:
I - Levantar o patrimônio ambiental natural, ético e cultural do Município de Espigão Alto do Iguaçu;
II - Localizar e mapear áreas críticas onde se desenvolvam atividades com utilização de recursos naturais ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como, empreendimentos capazes de causar degradação ambiental a fim de permitir a vigilância e o controle desses procedimentos e o cumprimento da legislação vigente;

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2024
1º TERMO ADITIVO
De 24 de fevereiro de 2025.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Porto Barreiro, CNPJ nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Wolff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, cidade de Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa JORGE ALEX PEDROSS ROSAS 0577462582, inscrita no CNPJ sob o nº 21.854.680/0001-80, com endereço na Rua Tiradentes, 937, Bairro Água Verde, CEP: 85.203-110, cidade de Laranjeiras do Sul - Pr, neste ato representado pelo Sr. JORGE ALEX PEDROSS ROSAS, portador da Cédula de Identidade nº 8.826.704-4 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 057.724.259-82, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul - Pr, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmo o presente termo aditivo ao ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2024, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2024
1º TERMO ADITIVO
De 24 de fevereiro de 2025.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Porto Barreiro, CNPJ nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Wolff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, cidade de Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa CRISTIANE VIEIRA PAZINI 060148949577, inscrita no CNPJ sob o nº 33.441.433/0001-31, com endereço na Estrada Pradoural, 937, Bairro Água Verde, CEP: 85.203-110, cidade de Laranjeiras do Sul - Pr, neste ato representado pela Sr. CRISTIANE VIEIRA PAZINI, portadora da Cédula de Identidade nº 8.717.476-0 SSP/PR e inscrita no CPF/ME sob o nº 060.148.949-77, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu - PR, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmo o presente termo aditivo ao ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2024, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2024
1º TERMO ADITIVO
De 24 de fevereiro de 2025.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Porto Barreiro, CNPJ nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Wolff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, cidade de Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa DANY FRANK MORELLI 04621109442, inscrita no CNPJ sob o nº 42.919.672/0001-45, com endereço na Rua das Camélias, 701, Centro, CEP 85.345-000, cidade de Porto Barreiro - Pr, neste ato representado pelo Sr. DANY FRANK MORELLI, portador da Cédula de Identidade nº 8.118.444.5 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 046.211.049-42, residente e domiciliado em Porto Barreiro - Pr, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmo o presente termo aditivo ao ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2024, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2024
1º TERMO ADITIVO
De 24 de fevereiro de 2025.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Porto Barreiro, CNPJ nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Wolff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, cidade de Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa DANY FRANK MORELLI 04621109442, inscrita no CNPJ sob o nº 42.919.672/0001-45, com endereço na Rua das Camélias, 701, Centro, CEP 85.345-000, cidade de Porto Barreiro - Pr, neste ato representado pelo Sr. DANY FRANK MORELLI, portador da Cédula de Identidade nº 8.118.444.5 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 046.211.049-42, residente e domiciliado em Porto Barreiro - Pr, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmo o presente termo aditivo ao ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2024, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2024
1º TERMO ADITIVO
De 24 de fevereiro de 2025.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Porto Barreiro, CNPJ nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Wolff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, cidade de Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa JORGE ALEX PEDROSS ROSAS 0577462582, inscrita no CNPJ sob o nº 21.854.680/0001-80, com endereço na Rua Tiradentes, 937, Bairro Água Verde, CEP: 85.203-110, cidade de Laranjeiras do Sul - Pr, neste ato representado pelo Sr. JORGE ALEX PEDROSS ROSAS, portador da Cédula de Identidade nº 8.826.704-4 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 057.724.259-82, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul - Pr, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmo o presente termo aditivo ao ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2024, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas Ata de Registro de Preços nº. 04/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor.
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49
JORGE ALEX PEDROSO RUAS 05774625982
Contratada
CNPJ: 21.854.680/0001-80
Testemunhas:
CPF: CPF:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237
CONTRATO Nº. 57/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2024
2º. TERMO ADITIVO
De 13 de novembro de 2024.

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 57/2024 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 644.104.129-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ 77.744.134/0001-41, localizada na Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho - Pr, representada por seu sócio administrador Sr. MOISÉS DE GASPERIN, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.519.935-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 518.634.809-00, residente na Rua 14 de Dezembro, 4682, Centro, Chopinzinho - Pr, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 57/2024, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições da concorrência eletrônica nº 02/2024, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução contratual por 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até 25 de fevereiro de 2024.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
MOISÉS DE GASPERIN 18 Assinado de forma digital por MOISÉS DE GASPERIN: 518634809000
PEDREIRA SANTIAGO LTDA Contratada
CNPJ: 77.744.134/0001-41

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
DECRETO Nº 027/2025.
De 13 de março de 2025.

DECRETO Nº 027/2025.
De 13 de março de 2025.
Ementa: Nomeia Servidor Efetivo para ocupar cargo de comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Fica por este instrumento nomeada a Srª NEIVA DE FÁTIMA MOREIRA, portadora do RG nº 10.412.366-0, para o Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, SÍMBOLO C-3, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 13 de março de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
DECRETO Nº 028/2025.
De 13 de março de 2025.

DECRETO Nº 028/2025.
De 13 de março de 2025.
Ementa: Nomeia Servidor Efetivo para ocupar cargo de comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Fica por este instrumento nomeada a Srª ROZELI DAGA DE SOUZA, portadora do RG nº 5.004.648-6, para o Cargo em Comissão de DIRETOR ESPECIAL DA MULHER, optando pela remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 13 de março de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
DECRETO Nº 032/2025.
De 13 de março de 2025.

DECRETO Nº 032/2025.
De 13 de março de 2025.
Ementa: Exonera servidor de cargo de Agente Político.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
DECRETO Nº 032/2025.
De 13 de março de 2025.

DECRETO Nº 032/2025.
De 13 de março de 2025.
Ementa: Exonera servidor de cargo de Agente Político.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Fica por este instrumento exonera a Srª. ALESANDRA TOSATTI MARTIN, portadora do RG nº 8.707.878-7, do cargo de Agente Político na Função de Secretário de Educação a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 13 de março de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025
DETORA DA ATA:
PAULO CESAR BRUSTOLIN LTDA ME
CNPJ nº 51.765.911/0001-40
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRADES DE CONTENÇÃO A SEREM UTILIZADOS EM FESTIVIDADES MUNICIPAIS DE PORTO BARREIRO.
VIGÊNCIA:
12/03/2025 a 11/03/2026.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, UN, QTD, Preço, Preço total. Contains 3 items related to tent and bathroom services.

VALOR:
Lote Item Produto/Serviço UN QTD Preço Preço total
1 1 LOCAÇÃO BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJEITO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL 23.299,80
2 1 LOCAÇÃO DE TENDA 05X05 M. EM LONA, COR BRANCA 24.700,80
2 2 LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 M. EM LONA, COR BRANCA 86.395,20
2 3 LONA COR BRANCA PARA FECHAMENTO LATERAL DE TENDAS (METRO LINEAR) 31.450,00
3 1 GRADE DE CONTENÇÃO, IDEAL PARA PROTEÇÃO COLETIVA E SERVE COMO MECANISMO DE SEGURANÇA NECESSÁRIA PARA REALIZAR BARRERAS DE CONTENÇÃO EM CONSTRUÇÕES OU OBRAS, SINALIZAR BLOQUEIOS, DIRECIONAR E ORGANIZAR FILAS EM FESTAS E EVENTOS, DIVISÃO OU CONTENÇÃO DE PÚBLICO E MAQUINÁRIOS, DESENVOLVER FECHAMENTOS, EVITAR INVASÕES AS ÁREAS RESTRITAS, SEPARAR AMBIENTES, ISOLAMENTO PARCIAL E DEMARCAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS. 14.560,00

Características:
ALTURA 1.20M LARGURA: 2.0M
BITOLA DO TUBO(POLEGADAS): 1.14"

Pág. 10

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br
ESPESSURA DA BARRA(POLEGADAS): FERRO REDONDO MACIÇO 3/8"

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 180.450,80 (cento e oitenta mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro, 12 de março de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 800 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 02.936.023/001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117
SAMA E - PORTO BARREIRO - PARANÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 070/2025
De 13 de março de 2025.
O Senhor MICHEL DE JESUS LIMA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E, do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Ceder a Funcionária ROZELI DAGA DE SOUZA, portadora do RG nº. 5.004.648-6 e CPF nº. 005.666.859-73, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 2/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRADES DE CONTENÇÃO A SEREM UTILIZADOS EM FESTIVIDADES MUNICIPAIS DE PORTO BARREIRO

Table with columns: Lote, Quant, Un, Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Contains 3 items and subtotals.

Table with columns: Total Adjudicado, Total Orçado, Economia %, Economia R\$. Shows totals for the process.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.
Porto Barreiro-PR, 12 de Março de 2025
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua das Camélias, 800 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 02.936.023/001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117
SAMA E - PORTO BARREIRO - PARANÁ
PORTARIA Nº. 070/2025
De 13 de março de 2025.

O Senhor MICHEL DE JESUS LIMA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E, do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Ceder a Funcionária ROZELI DAGA DE SOUZA, portadora do RG nº. 5.004.648-6 e CPF nº. 005.666.859-73, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, a partir desta data.

Direção do SAMA E do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 13 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
PORTARIA Nº 009/2025
De 13 de março de 2025.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva à funcionária abaixo relacionada:

Table with columns: Nome, Cargo, Percentual. Shows ADRIELLE CRISTIANE as Auxiliar de Serviços (100%) and BENVENNTI as Gerais.

Art. 1º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 13 de março de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

VI – Fornecer informações e subsídios técnicos relativos ao conhecimento e proteção do meio ambiente;

VII – Colaborar em campanhas educacionais relativas ao meio ambiente e aos problemas de saúde, de saneamento básico, de uso e ocupação racional de águas e solos;

VIII – Manter intercâmbio com entidades oficiais e privadas de pesquisas e/ou atividades ligadas ao conhecimento e proteção ambiental;

IX – Identificar, prever e comunicar as agressões ambientais ocorridas no Município, diligenciando efetiva apuração e sugerindo aos poderes e órgãos públicos as medidas cabíveis, além de contribuir, em caso de emergência para mobilização da comunidade;

X – participar ativamente da elaboração da Política Municipal de Saneamento, bem como no seu planejamento e avaliação;

XI – Participar, opinar e deliberar sobre a elaboração sobre a implementação dos Planos Diretores de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem, Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos do Município;

XII – Participar na promoção da universalização dos serviços de saneamento básico, assegurando a sua qualidade por meio do acompanhamento de seus indicadores e do cumprimento das metas fixadas nos planos municipais;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

XIII – Acompanhar o cumprimento das metas fixadas em Contrato de Concessões / Contrato de Programa das empresas concessionárias dos serviços de água e esgoto;

XIV – Promover estudos destinados a adequar os anseios da população à Política Municipal de Saneamento;

XV – Buscar o apoio de órgãos e entidades realizadoras de estudos sobre meio ambiente e saneamento, de modo a dispor de subsídios técnicos e legais na implementação de suas ações;

XVI – Apresentar propostas ao Executivo ou Legislativo, versando sobre a matéria que lhe é de interesse, sempre acompanhados de justificativa de motivos;

XVII – Apreciar e opinar sobre os casos que lhe forem submetidos pelas partes interessadas;

XVIII – Elaborar, aprovar e reformar seu próprio Regimento Interno, dispondo sobre a ordem dos trabalhos e sobre a constituição, competência e funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 021**DATA: 12/03/2025**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.016, de 10/03/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas seguintes dotações:

09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**09.003 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL**

18.541.18012-108 Manutenção e Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental

3390.30.00.00	Material de Consumo	REC 00000	10.000,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	REC 00823	10.000,00
3390.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	REC 00000	5.000,00
3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	REC 00000	5.000,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	REC 00000	5.000,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	REC 00823	5.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	REC 00000	5.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	REC 00823	10.000,00
3390.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	REC 00000	5.000,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	REC 00000	5.000,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	REC 00823	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres e vinculados no valor de R\$ 62.640,92 (sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) e o excesso de arrecadação de repasses da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, na seguinte alínea de receita:

1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL - TRANSFERENCIAS SANEPAR FUNDO SANEAMENTO BASICO R\$ 7.359,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 022**DATA: 12/03/2025**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.004, de 29/01/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes dotações:

07.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**07.005 FUNDO MUNICIPAL DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA****08.242.08012-104 Desenvolvimento de Ações ao Portador de Deficiência**

3390.30.00.00	Material de Consumo	REC 00000	20.000,00
3390.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	REC 00000	10.000,00
3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	REC 00000	5.000,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	REC 00000	5.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	REC 00000	15.000,00
3390.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	REC 00000	5.000,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	REC 00000	10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 023**DATA: 12/03/2025**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 995, de 24/10/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres e vinculados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

**Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2025**

Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Ato nº 2135 - Decreto nº 23/2025 de 12/03/2025	Esopo	Nº	Ano
Autorização: 2019 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LDA	995	2024
Disposições	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	Supervirv. Financeiro		
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		30.000,00
	05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	12.361.1201.2025 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros		Supervirv. Financeiro Livre
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	1600 00103 096 sobre Transferências Constitucionais FUNDEC		
	05 SECRETARIA DE SAÚDE		14.000,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.201.1001.2037 Ações do Programa Saúde Bucal		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Supervirv. Financeiro Vinculado
	2331 04947 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão
Suplementar	Supervirv. Financeiro	Acrescimo	44.000,00
Suplementar	Supervirv. Financeiro	Acrescimo	0,00
Suplementar	Supervirv. Financeiro	Acrescimo	0,00
		Acrescimo	14.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL**
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028**EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO Nº: 001/2024/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE LTDA - ME.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O PRESENTE CONTRATO SOB Nº 001/2024/PMEAL, FIRMADO EM 22 DE JANEIRO DE 2024 E ORIGINADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024/PMEAL, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, 13.332,16 M2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARRIETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO: CONSIDERANDO QUE A EMPRESA VENCEDORA APRESENTOU PEDIDO FORMAL SOLICITANDO A SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL PMQ POR CBUQ NA PAVIMENTAÇÃO DA RUA RIO AZUL, SEM ACRÉSCIMO DE CUSTOS A PREFEITURA MUNICIPAL, E LEVANDO-SE EM CONTA O ACEITE POR PARTE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO, CORROBORADO COM O PARECER JURÍDICO DA DOUTA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, FICA AUTORIZADA A PRETENDIDA SUBSTITUIÇÃO. CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL: ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NO PEDIDO DA EMPRESA, PARECER TÉCNICO E PARECER JURÍDICO, E AINDA NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 22 DE JANEIRO DE 2024, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21, E SUAS ALTERAÇÕES.
ASSINATURA: 12/03/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 041**DATA: 13/03/2025**

Súmula: Concede progressão funcional

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do processo n.º 0002985-83-2023.8.16.0140, que tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública de Quedas do Iguaçu,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder progressão funcional a servidora Carmelina Tavares dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nos seguintes termos:

Matrícula	Atual Nível	Novo Nível
556-1	P.D/3	P.D/6

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4592 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/PMEAI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE IRÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/PMEAI
Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/PMEAI
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UM (01) TRATOR CORTADOR DE GRAMA, NOVO, ZERO HORA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/PMEAI
Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/PMEAI
Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2025
O Município de Espigão Alto do Iguaçu, PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24 de abril do ano de 2025, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Brasília, nº 551, Centro, CEP 85465-000, em Espigão Alto do Iguaçu, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberta, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):
Local do objeto Objeto Quantidade e unidade de medida Prazo de execução
Sede do município Pavimentação de via urbana (CBUQ) 2.265,45 m² 180 dias

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 041/2024/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: L L MERCADO LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 041/2024/PMEAI, FIRMADO EM 22 DE MARÇO DE 2024, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA DE EMENDA PARLAMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/PMEAI, ATÉ A DATA DE 21 DE SETEMBRO DE 2025, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS POR IGUAL PERÍODO, EM RAZÃO DE QUE HÁ SALDO DISPONÍVEL NO REFERIDO CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 083/2024/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: PADARIA SANTO ESPEDITO LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 083/2024/PMEAI, FIRMADO EM 25 DE ABRIL DE 2024, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA USO E CONSUMO EM REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS, CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO NO PROGRAMA "SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS", DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024/PMEAI, ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS POR IGUAL PERÍODO, EM RAZÃO DE QUE HÁ SALDO DISPONÍVEL NO REFERIDO CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 002/2025/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: N DIESEL MECÂNICA LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 002/2025, FIRMADO EM 23 DE JANEIRO DE 2025, CUJO OBJETO É O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024/PMEAI, A TÍTULO DE PEÇAS MECÂNICAS E MÃO DE OBRA NÃO PLANILHADOS INICIALMENTE, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 35.449,75 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, NOVO ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, EM RAZÃO DE QUE SÃO ÍTENS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS REFERIDOS VEÍCULOS/MÁQUINAS.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 003/2025/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: N DIESEL MECÂNICA LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 003/2025, FIRMADO EM 23 DE JANEIRO DE 2025, CUJO OBJETO É O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024/PMEAI, A TÍTULO DE PEÇAS MECÂNICAS E MÃO DE OBRA NÃO PLANILHADOS INICIALMENTE, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 14.320,00 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS) O VALOR CONTRATUAL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, NOVO ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, EM RAZÃO DE QUE SÃO ÍTENS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS REFERIDOS VEÍCULOS/MÁQUINAS.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO: 018/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: 57.217.618 JULIANO CRUZ DA FONSECA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR PARA MINISTRAR AULA DE ARTES PARA OS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO (ESCOLA INTEGRAL), ENVOLVENDO INICIAÇÃO MUSICAL, CORAL E TEATRO, COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS SEMANAIS, QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS NO PERÍODO VERSPERTINO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 30.566,40 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS MIL E QUARENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 13/03/2025.
VIGÊNCIA: 12/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OFERTA DE OFICINEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRAS.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 28 de março de 2025, no site www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinhos, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinhos, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://www.marquinhos.pr.gov.br/porta-licitacoes.php, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinhos.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.
Publique-se. Marquinhos-PR, em 13 de março de 2025.
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028
DECRETO Nº 007/2025
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 962 de 29 de outubro de 2024.
DECRETA:
Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 189.153,74 (Cento e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais, setenta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:
09 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO
02 - Departamento de Obras
14.451.0008-2048 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 50.000,00
Conta Despesa: 2770
Fonte de Recurso: 0000(Livre)
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 - Departamento Administrativo
04.122.0002-2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.30.93.00.00 - Indenizações e Restituições
Valor: R\$ 45.650,20
Conta Despesa: 957
Fonte de Recurso: 00957
07 - SECRETARIA DE SAÚDE
010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2031 - Manutenção das Atividades de Saúde com Recursos Próprios
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 81.783,54
Conta Despesa: 2025
Fonte de Recurso: 01016
08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
002 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0008-5045 - Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e Adolescente
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 11.720,00
Conta Despesa: 2605
Fonte de Recurso: 00923
TOTAL ----- R\$ 189.153,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028
DECRETO Nº 21/2025
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 958 de 14 de outubro de 2024.
DECRETA:
Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinhos, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
003 - Departamento de Meio Ambiente
18.541.0018-1089 - Convênio ITAIPU/CAIXA nº 4115457/2023 - Aquisição de Biogestor
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 15.400,00
Conta Despesa: 00966
Fonte: 00960
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:
EXCESSO ARRECADADO:
2.4.1.4.99.01.08.00.00.00 Convênio ITAIPU/CAIXA nº 4115457/2023 R\$ 15.400,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028
DECRETO Nº 22/2025
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 959 de 14 de outubro de 2024.
DECRETA:
Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinhos, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
003 - Departamento de Meio Ambiente
18.541.0010-1070 - Convênio ITAIPU/CAIXA nº 4115457/2023 - Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades Bracatinga e Alto do Tigre.
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 570.000,00
Conta Despesa: 00967
Fonte: 00960
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:
EXCESSO ARRECADADO:
2.4.1.4.99.01.08.00.00.00 Convênio ITAIPU/CAIXA nº 4115457/2023 R\$ 570.000,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028
DECRETO Nº 22/2025
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 959 de 14 de outubro de 2024.
DECRETA:
Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinhos, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
003 - Departamento de Meio Ambiente
18.541.0010-1070 - Convênio ITAIPU/CAIXA nº 4115457/2023 - Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades Bracatinga e Alto do Tigre.
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 570.000,00
Conta Despesa: 00967
Fonte: 00960
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:
EXCESSO ARRECADADO:
2.4.1.4.99.01.08.00.00.00 Convênio ITAIPU/CAIXA nº 4115457/2023 R\$ 570.000,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



DECRETO Nº 023/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 962 de 29 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 181.524,55 (Cento e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 – Departamento Administrativo
04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: R\$ 5.24,55
Conta Despesa: 151
Fonte de Recurso: 00151

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2033 – Atenção Básica – Apoio a Manutenção das Unidades de Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 2130
Fonte de Recurso: 01018

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-2033 – Atenção Básica – Apoio a Manutenção das Unidades de Saúde
3.3.90.30.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 76.000,00
Conta Despesa: 2160
Fonte de Recurso: 01018

TOTAL R\$ 181.524,55

Artigo 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o Superávit financeiro e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 – Departamento Administrativo
04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: R\$ 5.24,55
Conta Despesa: 340
Fonte de Recurso: 00000(Livres)

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	DESCRIÇÃO	VALOR
01018	EMENDAS INDIVIDUAIS CUSTEIO SAÚDE	R\$ 176.000,00

TOTAL R\$ 181.524,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



DECRETO Nº 24/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 959 de 14 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinhos, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002 – Departamento de Agropecuária
20.808.0010-1065 – Convênio Estadual SEAB Nº 144/2024 - Aquisição de Calciário
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 90.000,00
Conta Despesa: 00959
Fonte: 00959

Artigo 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.2.2.99.01.04.00.00.00.00	Convênio Estadual SEAB Nº 144/2024 - Aquisição de Calciário	R\$ 90.000,00

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 03 de março de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



DECRETO Nº 25/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 959 de 14 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinhos, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 326.098,84 (Trezentos e vinte e seis mil, noventa e oito reais, oitenta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAGEM, OBRAS E URBANISMO
003 – Departamento Rodoviário
26.782.0009-1072 – Convênio Federal - Reconstrução de Ponte Concreto Armado sobre Rio São Thomé
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 324.000,00
Conta Despesa: 00961
Fonte: 00961

Artigo 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.1.4.99.01.09.00.00.00.00	Convênio Federal - Reconstrução de Ponte Concreto Armado sobre Rio São Thomé	R\$ 324.000,00

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 03 de março de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 90018/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: 27 de março de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Maca Elétrica para exame ginecológico, com mocho e foco LED incluso, e Aparelho Laser Therapy EC com emissão simultânea para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo estimado: R\$ 31.370,59 (trinta e um mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos). Gênero: Bens. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA/PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 17/03/2025 até às 08h do dia 31/03/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 31/03/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 31/03/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 33.621,36. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vívica, 13 de março de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 17/03/2025 até às 08h do dia 31/03/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 31/03/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 31/03/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 375.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vívica, 13 de março de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

ILISIO ZANCHETA portador CPF **858.457.019-53**, torna público que requereu do IAT – Instituto Água e Terra do Paraná, Renovação de Licença de Operação para suinocultura terminação, localizado na Linha Flor da Serra, Município Barras do Paraná – Pr.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ILISIO ZANCHETA portador CPF **858.457.019-53**, torna público que recebeu do IAT – Instituto Água e Terra do Paraná, Licença de Operação para suinocultura terminação, localizado na Linha Flor da Serra, Município Barras do Paraná – Pr.

SANGUE + DOAÇÃO

é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio fornasari)



Pypy pet

- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já

(42) 3635-2944



As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.



(42) 9 8428-1511

/jcorreiodopovo

@jcorreiodopovo

@jcorreiodopovo

Fale com a gente

(42) 3635-2944

